

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Nº 54 – JAN-MAR/2006

1. Doutrina Nacional

1.1 Medidas Provisórias e segurança jurídica: a inconstitucionalidade do art. 2º da E.C. nº 32, de 2001 – ANNA CANDIDA DA CUNHA FERRAZ

1.2 A eficácia dos Direitos Fundamentais Sociais – CLÉRMERSON MERLIN CLÉVE

1.3 A E.C. nº 40/2003 e a autonomia do Banco Central – ARNOLD WALD

1.4 Opinião pública e a interpretação da Constituição - MARIA GARCIA

1.5 Vícios da E.C nº 41, de 2003. Inconstitucionalidade da contribuição de inativos – CAROLINE MEDEIROS E SILVA

1.6 Princípios, regras e a *fórmula de ponderação*, de Alexy: um modelo funcional para a argumentação jurídica – THOMAS BUSTAMANTE

1.7 Os limites aos poderes de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito em face do direito à intimidade – HIDEMBERG ALVES DA FROTA

1.8 Virtudes do Direito: elementos a legitimar o Estado Democrático de Direito – CÁSSIO M. HONORATO

1.9 Do tratamento da matéria econômica nas Constituições brasileiras e o histórico das restrições à atividade econômica impostas aos estrangeiros – CARLO JOSÉ NAPOLITANO

1.10 Conselho Nacional de Educação: estrutura, funcionamento e competências – LÉLIO MAXIMINO LELLIS

1.11 Interpretação constitucional e o princípio do devido processo legal – LUCIANA ANDREA ACCORSI BERARDI

1.12 A dimensão objetiva do direito fundamental ao acesso à Justiça e a efetividade da norma constitucional – MILENE DE ALCÂNTARA MARTINS SCHEER

1.13 Leis inconstitucionais ainda constitucionais? – RICARDO RIBEIRO CAMPOS

1.14 A presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos e o mito da inversão do ônus da prova em prejuízo dos administrados – LUÍS MANUEL FONSECA PIRES

2. Doutrina Internacional

2.1 Teoria Islâmica das Relações Internacionais (RI) – LUÍS FONTOURA

2.2 Instrumentos processuais de garantia no Direito dos Estados Unidos da América –
FERNANDA KELLER DE OLIVEIRA PALERMO

3. Parecer

3.1 Acordo para recebimento de crédito perante a Fazenda Pública – ADILSON ABREU
DALLARI

4. Jurisprudência na íntegra

4.1 Supremo Tribunal Federal

4.1.1 – Ação direta de inconstitucionalidade – Lei orgânica do Ministério Público – Interpretação dada ao art. 170, V, da LC estadual 734/ 93, para esclarecer que a filiação partidária do *Parquet* somente pode ocorrer na hipótese de afastamento das funções institucionais, mediante licença e nos termos da lei – Interpretação da mesma natureza dada ao par. ún. do art. 170 para determinar que a expressão “o exercício de cargo ou função de confiança da Administração Superior” seja entendida como referindo a Administração do próprio Ministério Público – Suspensão da eficácia da expressão “e XVIII deste artigo, bem como a prevista no art. 221 desta lei complementar, se o fato ocorreu quando no exercício da função”, contida no par. ún. do art. 224, do mesmo diploma legal, diante da plausibilidade da alegação de inconstitucionalidade e da presença dos pressupostos de relevância e conveniência – *ADIn 2.084-6/SP* – Tribunal Pleno – STF – j. 16.02.2000 – v.u. - Rel. Min. ILMAR GALVÃO

4.2 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

4.2.1 – Instituição financeira – Mandado de segurança – Impetração por instituições bancárias contra penalidade pecuniária aplicada pelo Banco Central e retirada de suas reservas ali depositadas – Poder de fiscalização conferido ao Banco Central que não o autoriza à aplicação de sanção pecuniária, devendo tal ato ser declarado nulo – Inadmissibilidade, no entanto, da devolução dos valores retidos, mormente acrescidos de juros de mora, porque de direito tributário não se trata e, muito menos, de repetição de indébito tributário – *Mandamus*, ademais, que não pode ser utilizado como ação de

cobrança – *Ap em MS 95.01.19326-8/DF* – 4.^a T. – TRF 1.^a Reg. – j. 28.04.1998 – maioria
– rel. p/ o acórdão Juiz EUSTÁQUIO SILVEIRA